

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A

CNPJ nº 33.412.081/0001-96

NIRE nº 333.0012851-4

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre Notícia divulgada na mídia

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como Companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), em atenção aos **Ofícios nº 103/2026/CVM/SEP/GEA-1 e 104/2026/CVM/SEP/GEA-1**, datado de 13 de março de 2026 (“Ofícios”), vem esclarecer o quanto segue.

Por meio dos referidos Ofícios, foi solicitado esclarecimento à Companhia nos seguintes termos:

“Ofício nº 103/2026/CVM/SEP/GEA-1

13 de março de 2026

Ao Senhor

Paulo Henrique Oliveira de Menezes

Diretor de Relações com Investidores de

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

Avenida Brasil, nº 3.141

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20930-041

E-mail: ri@refit.com.br

c/c: emissores@b3.com.br; diane.freo@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.003233/2026-31

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 12.03.2026 no jornal Folha de São Paulo, seção Mercado, sob o título: “Refit, de Ricardo Magro, fez operação de R\$ 1,4 bi com Master e diz que sofreu calote”, em que constam as seguintes afirmações.

“O Grupo Fit -antiga Refit, a refinaria Manguinhos, que pertence ao empresário Ricardo Magro- diz ter sofrido um calote do Banco Master em operações de câmbio que somaram R\$ 1,4 bilhão.

Em comunicado enviado à Folha, o conglomerado, que atua no setor do petróleo, diz que as transações dizem respeito a operações de câmbio, registradas no Banco Central, mas acrescenta que sofreu calote do Master em parte das operações -e tenta, na Justiça, reaver o dinheiro.

Relatórios de Inteligência Financeira produzidos pelo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) e obtidos pela reportagem mostram que empresas do grupo

Manguinhos enviaram R\$ 1,4 bilhão ao Master entre outubro de 2024 e novembro de 2025 e receberam de volta R\$ 5 milhões.

O Banco Master não respondeu aos questionamentos da reportagem. A assessoria do banqueiro foi procurada por email às 21h desta quarta-feira (11).

O Grupo Fit disse à Folha que parte das operações de câmbio não foi efetivada.

'Uma das ordens, porém, não foi realizada pelo Banco Master, ficando acordado que os valores seriam devolvidos à Refinaria em parcelas. No entanto, o banco não devolveu a totalidade dos recursos, levando a refinaria a fazer uma representação no Banco Central e também pedir na Justiça o bloqueio do valor devido pelo Master pela transação de câmbio não realizada', afirmou.'

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema. (...)”

“Ofício nº 103/2026/CVM/SEP/GEA-1

13 de março de 2026

Ao Senhor

Paulo Henrique Oliveira de Menezes

Diretor de Relações com Investidores de

REFINARIA DE PETROLEOS MANGUINHOS S.A.

Avenida Brasil, nº 3.141

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20930-041

E-mail: ri@refit.com.br

c/c: emissores@b3.com.br; diane.freo@b3.com.br

Assunto: Complemento ao Ofício nº 103/2026/CVM/SEP/GEA-1 - Processo CVM nº 19957.003233/2026-31

Senhor Diretor,

1. Em complemento ao ofício em epígrafe, solicitamos manifestação do emissor acerca de negócios ou investimentos relacionados, direta ou indiretamente, ao Banco Master S.A. e ao Grupo Reag, incluindo a apresentação de planilha com cronograma detalhado das respectivas movimentações financeiras da companhia ocorridas nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, assim como comentários acerca de sua exposição às referidas sociedades.

2. Tal manifestação deverá ser apresentada em conjunto com os esclarecimentos solicitados por meio do Ofício nº 103/2026/CVM/SEP/GEA-1, conforme orientações contidas no referido expediente. (...)”

Prezados Senhores,

A Companhia esclarece que o suposto "calote" de R\$ 1,4 bilhão mencionado na notícia ora veiculada refere-se, na realidade, ao volume histórico acumulado de ordens de câmbio contratadas junto ao Banco Master S.A. entre agosto de 2023 e setembro de 2025 e que não representam inadimplemento ou uma perda patrimonial da Refit.

Não obstante, a Companhia confirma que, embora tenha cumprido integralmente sua obrigação de entrega de moeda nacional para a liquidação das operações formalizadas via mensagens SWIFT dos contratos nº 521510346 e 521510347, os quais totalizam o montante de R\$ 26.572.373,75, o Banco Master S.A. não efetuou a devida compensação financeira, retendo indevidamente a referida quantia em moeda estrangeira que deveriam ser destinados a beneficiário no exterior. Diante dessa falha operacional e da ausência de justificativas plausíveis pela instituição financeira, a Refit formalizou Notificação Extrajudicial e Reclamação junto ao Banco Central do Brasil sob o Protocolo BACEN nº 20251187851, denunciando a retenção injustificada dos recursos e a recusa do Banco em proceder ao cancelamento das operações com a devida restituição, conforme facultado pela Resolução BCB nº 277/2022, e ajuizou as medidas judiciais cabíveis nos autos de sua Recuperação Judicial (Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001), pleiteando o bloqueio das contas do Banco Master para assegurar a recuperação da quantia retida.

A Companhia informa que, para fins de instrução e cumprimento da diligência solicitada, protocolou em caráter restrito perante a CVM a planilha detalhada com as operações cambiais solicitadas ao Banco Master, abrangendo o cronograma das movimentações ocorridas nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e esclarece que não foram realizadas transações cambiais com a instituição no presente ano.

Por fim, a Refit informa que, após auditoria interna, não foram identificadas quaisquer transações financeiras ou negócios, diretos ou indiretos, realizados com a REAG em quaisquer dos exercícios mencionados, e que permanece à disposição da CVM, de seus acionistas e do Mercado em geral para os esclarecimentos adicionais.

Sendo o que nos cumpria para o momento. Subscrevemos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores